

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 730/2025**Itapevi, 19 de novembro de 2025.****Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Secretaria Municipal de Governo****Assunto: Resposta Processo Softplan PMI 123251/2025
Ref.: Requerimento Nº 2038/2025**

Prezado Secretário,

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência, são plenamente incluídos nas aulas de Educação Física das unidades educacionais da Rede Municipal de Itapevi. A Secretaria de Educação reafirma seu compromisso com uma prática pedagógica que respeite a diversidade, promova a equidade e assegure o direito de aprendizagem de todos os alunos.

Os docentes de Educação Física recebem acompanhamento contínuo por meio da equipe de Coordenação da área, que atua diretamente no suporte pedagógico, orientando quanto às práticas inclusivas, adaptações necessárias e metodologias que favoreçam a participação de todos os estudantes nas atividades corporais, esportivas e recreativas.

Além disso, o Núcleo Pedagógico da Secretaria de Educação conta com profissionais especializados, responsáveis por desenvolver ações formativas, orientar as unidades escolares e oferecer subsídios técnicos aos professores. Esses profissionais realizam formações bimestrais, nas quais são abordados temas como



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

inclusão, estratégias adaptadas de ensino, utilização de materiais específicos, acessibilidade, além de estudos de caso e reflexões sobre as práticas pedagógicas.

Essas formações e acompanhamentos têm como objetivo garantir que cada professor esteja preparado para planejar e conduzir aulas que contemplem todas as necessidades dos estudantes, promovendo uma participação efetiva, segura e significativa para crianças e jovens com deficiência.

Dessa forma, a Secretaria de Educação reforça que a educação inclusiva é um princípio norteador das ações pedagógicas do município, e permanece comprometida com o aprimoramento constante das práticas, materiais e políticas que assegurem uma escola acolhedora e acessível para todos.

Atenciosamente,

Prof^a Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 730-25"

Código para verificação: **IA9P8TTQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 19/11/2025 às 16:15:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123251/2025** e o código **IA9P8TTQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de novembro de 2025.

Ofício S.G. N° 6141/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 2038/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6141 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **PPI8JZDL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/11/2025 às 16:08:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123251/2025** e o código **PPI8JZDL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.